

PORTARIA Nº: 030/2015

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Requerimento S/Nº DE 16/01/2015, assinado pela Sra. **ROBSON VAZ DE LIMA**, Secretário Municipal de Educação.

Art. 1º- Autorizar o retorno da Licença sem Vencimento da Sra. **MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA**, matrícula 0270, CPF nº 762.496.117-20, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta concedida por meio da Portaria nº 179/14 de 16/04/2014.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26/01/2015.

ITAJUBÁ, aos 16 de janeiro de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo